

Mãe D'Água-PB, 24 de julho de 2019.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 022 12019, de 24 de Julho de 2019

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

1º —Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) 30 de Julho de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e participação social, abordando os seguintes eixos;
EIXO I- A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO DO POVO;
EIXO II- FINANCIAMENTO PÚBLICO
EIXO III- PARTICIPAÇÃO SOCIAL

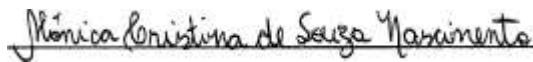
Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mãe d'água/ PB, 24 de Julho de 2019



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Presidente do Conselho Municipal de Assistência

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR